



Conta

Emolumentos	880.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 3-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Edmar Vaz Alves de Carvalho**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e sete de Maio de mil, novecentos e setenta e nove, filho de **Amâncio da Silva Alves de Carvalho e de Maria Vaz Antónia Lourenço**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Outubro de dois mil e vinte, residente em Lemos, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder no Terraço Altântico de Lemos, na localidade de Lemos, UM BAILE MATINÉ, abrilhantado pelo Conjunto Kaw Non , nos dias doze e treze de Fevereiro de corrente ano, Sábado e Domingos, respetivamente, com início as 21h00 às 3h30 e das 18h00 às 22h00.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Março de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita